

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI, representada por seu Prefeito Municipal, vem, por meio desta nota de esclarecimento, elucidar as alegações referentes aos processos licitatórios do Pregão nº 031/2024 e Pregão nº 033/2024, conforme divulgado em notícia no Portal GP1 no dia 18 de junho de 2024.

Inicialmente, cumpre destacar que as observações feitas pela Excelentíssima Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Rejane Dias, se referem exclusivamente a uma falha formal.

É importante ressaltar que todos os procedimentos legais inerentes aos processos licitatórios foram rigorosamente observados, em estrito cumprimento às normativas vigentes. Todos os trâmites foram realizados de forma transparente e em conformidade com os preceitos estabelecidos pela legislação.

Dessa forma, a suspensão da licitação, destacada pela Conselheira, decorreu de uma falha formal no momento da divulgação do processo licitatório, falha que se deu por culpa exclusiva da assessoria de licitação, decorrente de uma pane no sistema utilizado pela assessoria, gerando assim o atraso na divulgação dos procedimentos.

Contudo, cumpre informar que tal questão já foi devidamente regularizada, com a republicação dos procedimentos licitatórios e com a devida divulgação e comunicação dos mesmos no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, assegurando a conformidade e a transparência exigida pela legislação.

Agradecemos a compreensão de todos e reiteramos nosso compromisso com a transparência e o cumprimento da lei em todas as ações da administração municipal.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI